



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 020/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 0014/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

O Prefeito de Alegrete retifica o Edital nº 014/2021 que Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Professor II- Matemática, Ciências e Professor I Educação Infantil e/ou Série/Anos Iniciais (ambos RT 20h semanais, cada), nos seguintes itens:

2. DA VAGA, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	Professor, Nível II Matemática, zona urbana e/ou rural;	-Escolaridade mínima de habilitação: Curso Superior Completo na área de matemática- com atuação nas duas áreas.; -Idade Mínima: 18 anos;	R\$1.293,70	20h
01	Professor, Nível II, de Ciências, zona urbana e/ou rural	-Escolaridade mínima de habilitação: Curso Superior Completo em Licenciatura na área de Biologia, Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza. -Idade Mínima: 18 anos;	R\$1.293,70	20h
05	Professor de Séries Iniciais e/ou Educação Infantil, Nível I, zona urbana e/ou rural	-Escolaridade mínima de habilitação: Curso Normal Completo , Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Completo .	R\$ 1.034,97	20h

3.DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.1.1 – Considerando o Problema Técnico no link de inscrição ao Processo Seletivo, fica reestabelecido o prazo de três dias, de acordo com o Decreto nº 540, de 21 de outubro de 2010, a contar da publicação da presente retificação e aditamento, a fim de que os candidatos inscritos complementem a documentação caso necessário, assim como a inscrição de novos candidatos;

3.1.2 Fica concedido o prazo para novas inscrições até às 23:59h do dia 17/06/2021.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	10/06/2021
Período de inscrições	10/06/2021 a 17/06/2021
Divulgação das habilitações	24/06/2021
Prazo para recursos	28/06/2021 a 29/06/2021
Divulgação da homologação final	01/07/2021

Os demais Itens do Edital nº 014/2021 continuam inalterados.

Alegrete, 14 de junho de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete